DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1385A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

ERRATA À PORTARIA Nº 11, PUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a presente ERRATA**, para correção de erro material constante na **Portaria nº 11, de 30 de janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2026, Edição nº 1384B.

ONDE SE LÊ:

- "Portaria nº 11, de 30 de janeiro de **2025**"
- "a partir de 30 de janeiro de **2025**"
- "Icém/SP, 30 de janeiro de **2025**"

LEIA-SE:

- "Portaria nº 11, de 30 de janeiro de **2026**"
- "a partir de 30 de janeiro de **2026**"
- "Icém/SP, 30 de janeiro de **2026**"

Permanecem **inalterados e ratificados** todos os demais dispositivos da Portaria nº 11, não alcançados pela presente correção.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Icém/SP, 02 de fevereiro de 2026

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal de Icém

CESAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013